

MATRÍCULA

CNM

FICHA

94.560

119727.2.0094560-12

1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 27/09/2.023.-PROT.212.251 de 11/09/2.023.-

IMÓVEL: Uma fração ideal correspondente a 3/52 (três cinquenta e dois avos), designada cota 08, do apartamento comercial habitacional (tipo Q1), com características hoteleiras, tipo Apart-Hotel, sob o nº510, localizado no 5º Pavimento, do Bloco "A" (Torre "A"), do condomínio denominado "SOLAR DAS ÁGUAS PARK RESORT", que tem sua frente para a Avenida Caminho do Sol, nº650, no lugar denominado "Parque do Sol", nesta cidade de Olímpia-SP, constituído de quarto, banheiro social, lavatório, sala/cozinha, varanda e laje técnica, com a área privativa de 46,8200 metros quadrados, área comum de 53,7873 metros quadrados, área total de 100,6073 metros quadrados e sua respectiva fração ideal de 0,0868%, correspondente a 38,6778 metros quadrados no terreno base objeto da matrícula nº89.128, deste Oficial.- Cadastro municipal nº10081801.-

PROPRIETÁRIA: SPE WGS A 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ/MF nº19.924.962/0001-65), com sede na Rua 01, s/nº, Lote nº11, Quadra nº26, Jardim Santa Efigênia, nesta cidade de Olímpia-SP.-

REG. ANT.: Matrícula da unidade autônoma nº91.233, do Registro Geral deste Oficial.-

DO REGIME DE MULTIPROPRIEDADE: O imóvel objeto desta matrícula está submetido ao regime de multipropriedade, regido pelas disposições normativas vigentes, cuja unidade autônoma é composta por 22 cotas, para as quais foram abertas as matrículas de ns.94.553 a 94.574, deste Oficial.-

DO USO COMPARTILHADO: A Convenção do CONDOMÍNIO "SOLAR DAS ÁGUAS PARK RESORT", foi registrada sob o nº33.548, no Registro Auxiliar deste Oficial, na qual consta, entre as demais disposições pertinentes, o CRONOGRAMA DE USO COMPARTILHADO, com a duração e o modo de uso das frações de tempo, a que se submete a cota em multipropriedade objeto desta matrícula.-----

Dou fé.- O Oficial Designado, _____ (Robson Passos Caires).-----

S.D. nº1197273E10000000292379239.-----

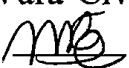
AV.1.PROT.215.243 de 06/02/2.024.- DATA: 15/02/2.024.- Pelo protocolo nº202402.0211.03141727-IA-230, de 05/02/2.024, da CNIB, ficaram **INDISPONÍVEIS** os bens da proprietária, conforme determinado no Processo nº00002062920238260577, do 3º Ofício Cível de São José dos Campos-SP.- Dou fé.- O Oficial, _____ (Flávio Gabriel Guillarducci Cerqueira).- Custas à final.- S.D. nº1197273910000000311804244.-

MATRÍCULA

CNM

FICHA

VERSO

AV.2.PROT.227.904 de 21/10/2025.- DATA: 24/10/2025.- CANCELAMENTO - Pelo Protocolo nº 202502.1213.03141727-TA-133, de 12/02/2025, da CNIB, foi **CANCELADA** a INDISPONIBILIDADE dos bens da proprietária, constante da averbação nº1 desta matrícula, conforme determinado no Processo nº 00002062920238260577, da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos-SP.- Dou fé, o Escrevente,  (Matheus Augusto Braggio).- S.D. nº119727391000000019572525I.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital